



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

LEI Nº 1.179/2024

Jornal: Diário Oficial

Edição: 2432

Página: 2

Data: 20 / 03 / 2024

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Sivico Justino Borges".

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de RUA SIVICO JUSTINO BORGES, a rua "D" sem denominação, com área de 1.873,99 m², situado na Rua C e prolongamento da Rua Jacutinga s/nº, do Loteamento Jardim Novo Planalto, do município de Ariranha do Ivaí, sob matrícula nº. 36.286

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024).

THIAGO EPIFANIO

DA

SILVA:31887884874

Assinada de forma digital por THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=40112993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRE, ou=RS e CF, st=Paraná, cn=THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
Date: 2024.03.20 15:30:03 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal